

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA  
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Agente de Contratação desta Casa Legislativa, bem como o Parecer Jurídico favorável exarado pela Assessoria Jurídica, e tendo verificado que o procedimento observou todas as formalidades legais, com fundamento no art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, resolve, RESOLVE:

**RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, cujo objeto é a contratação de emissora de rádio com difusão FM e com abrangência em todo o território do Município de Fernando Pedroza/RN, para divulgação de publicidade institucional de atos, programas, serviços, avisos, notícias, matérias, roteiros e campanhas de interesse da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

A contratação direta justifica-se pela inviabilidade de competição, conforme apurado nos autos, tendo em vista que a emissora contratada é a única com efetiva cobertura FM em todo o território do município, o que inviabiliza a competição com outros veículos de comunicação locais.

**AUTORIZO** a contratação direta da empresa ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL SÃO ROMA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.984.890/0001-38, com sede à BR 304 KM 160, sn, Bairro: Cemitério, Fernando Pedroza/RN, CEP: 59.517-000, no valor global de **R\$ 9.108,00 (nove mil cento e oito reais)**, conforme solicitação inicial e demais documentos que instruem o processo administrativo.

Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO, realizada com fundamento no art. Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em consequência, determino à Secretaria de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

Fernando Pedroza/RN, 16 de maio de 2025

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
Presidente da Câmara Municipal  
Fernando Pedroza/RN